

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 139, 27 de maio de 2020

**Complexo Hospital
de Clínicas - UFPR**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | www.hc.ufpr.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

CLAUDETE REGGIANI
Superintendente / CHC-UFPR

JOSÉ LUIZ DE GODOY
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

ROSIRES PEREIRA DE ANDRADE
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

MONICA EVELISE SILVEIRA
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

PORTARIA-SEI Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2020.....	07
PORTARIA-SEI Nº 144, DE 25 DE MAIO DE 2020.....	08
PORTARIA-SEI Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2020.....	09

COLEGIADO JULGADOR:

PORTARIA-SEI COLEGIADO JULGADOR Nº 01, DE 25 DE MAIO DE 2020.....	10
PORTARIA-SEI COLEGIADO JULGADOR Nº 02, DE 25 DE MAIO DE 2020.....	11
PORTARIA-SEI COLEGIADO JULGADOR Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2020.....	12

Portaria-SEI nº 143, de 25 de maio de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente para atender às demandas da Unidade de Cabeça e Pescoço do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar as Portarias-SEI nº 133, de 19 de maio de 2020; nº 137, de 20 de maio de 2020 e nº 138, de 20 de maio de 2020;

Art. 2º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação Permanente para atender às demandas da Unidade de Cabeça e Pescoço do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Luiz Carlos Santos, SIAPE/Matrícula 151*****, representante da Unidade de Cabeça e Pescoço.

II. Integrantes Técnicos: Luiz Carlos Santos, SIAPE/Matrícula 151*****, e Angela Helena de Campos, SIAPE/Matrícula 241****, representantes da Unidade de Cabeça e Pescoço.

III. Integrantes Administrativos: Tânia Mara Ziolkoski, SIAPE/Matrícula 341***, representante do Setor de Administração.

Art. 4º Concluída a etapa de planejamento da contratação de cada processo licitatório, a equipe fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 06 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 144, de 25 de maio de 2020**

Designar Comissário para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Designar Guilherme Simas do Amaral Catani, Matrícula SIAPE nº 226****, ocupante do cargo de médico no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23759.015792/2020-10, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 145, de 26 de maio de 2020**

Constituir Comissão para primeira etapa da avaliação de estágio probatório da servidora pública Gleci Berezowski Carbonera Lobo.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 1ª etapa da avaliação de estágio probatório da servidora Gleci Berezowski Carbonera Lobo, médica, matrícula 207***, lotada na Seção Anestesiologia do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

Clarice Fátima Miotto - Matrícula 150***

Membros

Marcos Silvestre Rosvailer - Matrícula 202***

Eneida Lopez Valente - Matrícula 124***

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI Colegiado Julgador nº 01, de 25 de maio de 2020

O Colegiado Julgador composto pela Superintendente Prof.^a Dr.^a Claudete Reggiani, Gerente Administrativo em Exercício Rogério Luiz Scapini e Gerente de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Luiz de Godoy, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

a empregada pública indiciada no Processo nº 23759.001004/2020-08, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer nº 59/2020/SEJUR/SUP/CHC-UFPR-EBSERH (6862243), pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 37, incisos XIX e XXV, do Regulamento de Pessoal da Ebserh cominado com artigo 482, alínea “i” da CLT.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. JOSÉ LUIZ DE GODOY

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo em exercício do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

Portaria-SEI Colegiado Julgador nº 02, de 25 de maio de 2020

O Colegiado Julgador composto pela Superintendente Prof.^a Dr.^a Claudete Reggiani, Gerente Administrativo em Exercício Rogério Luiz Scapini e Gerente de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Luiz de Godoy, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

o empregado público indiciado no Processo nº 23759.001229/2020-56, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer nº 62/2020/SEJUR/SUP/CHC-UFPR-EBSERH (6885237), pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 37, incisos XIX e XXV, do Regulamento de Pessoal da Ebserh cominado com artigo 482, alínea “i” da CLT.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. JOSÉ LUIZ DE GODOY

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo em exercício do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

Portaria-SEI Colegiado Julgador nº 03, de 27 de maio de 2020

O Colegiado Julgador composto pela Superintendente Prof.^a Dr.^a Claudete Reggiani, Gerente Administrativo em Exercício Rogério Luiz Scapini e Gerente de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Luiz de Godoy, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

a empregada pública indiciada no Processo nº 23759.001389/2020-03, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer nº 63/2020/SEJUR/SUP/CHC-UFPR-EBSERH (6892061), pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 37, incisos XIX e XXV, do Regulamento de Pessoal da Ebserh c/c artigo 482, alínea “i” da CLT.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. JOSÉ LUIZ DE GODOY

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo em exercício do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

** Documento alterado na data de 13 de julho de 2023, tendo os dados pessoais descaracterizados com fulcro na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/88) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Prof.^a Dr.^a Claudete Reggiani, na data de 27 de maio de 2020.